

# Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 22 de Fevereiro de 2017 • Edição 1028 • Ano XI • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

## PODER EXECUTIVO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 SRP

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 SRP

Processo nº 190/2017 - Exclusivo ME/EPP

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis).

Tipo:	“Menor Preço por Item”
Objeto:	<b>REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PARABRISAS PARA A FROTA MUNICIPAL, PARA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</b>

#### SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Dia:	09/março/2017
Hora:	08:00horas
	<b>OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.</b>
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações).

#### LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL

Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07h às 11h e das 13h às 17h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

#### RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET

Retire o Edital acessando a página

<http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local “**PUBLICAÇÕES – Editais e Licitações**”.

Quando da retirada do edital, por gentileza enviar o recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: [licita3@pva.mt.gov.br](mailto:licita3@pva.mt.gov.br), conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

### RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2017

#### RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2017

Ratifico o ato do Senhor Coordenador de Licitações, que declarou inexigível a licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III e Parecer Jurídico nº 008/2017, a favor de **PETERSON ZUFFO & CIA LTDA - ME**, para se apresentar no dias **24 a 28 de Fevereiro de 2017** no evento PrimaFolia 2017, no valor total de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), tendo presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Primavera do Leste, 22 de Fevereiro de 2017.

Wanderson Lana

Secretaria de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude

## PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 386/17

**GETÚLIO GONÇALVES VIANA**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Designar a Comissão Organizadora do PRIMAFOLIA 2017, a ser realizado nos dias 24, 25, 26, 27 e 28 de Fevereiro de 2017, na Praça de Eventos “**PRAÇA ROTARY CLUB INTERNACIONAL**”, composta pelos seguintes membros:

1. WANDERSON ALEX MOREIRA DE LANA;
2. YURI LIMA CABRAL;
3. TIAGO ALEXANDRO STRASSBURGER;
4. ANDRÉ FRANCISCO SONTAK DE MORAIS;
5. IRLÉIA CRISTHIANNE DOS SANTOS BALBINO;
6. SANDRA MARA SOARES SILVA FURTADO;
7. MARIELENA ROOS MILANESI;
8. DIONATHAN FELIPE DA SILVA SILVEIRA;
9. SÍLVIO MALAMIM;
10. LUANY PEREIRA RIBEIRO;
11. FERNANDA CRISTINE RABELO GUENO;
12. LEONARDO TADEU BORTOLIN;
13. ELTON BARALDI;
14. ROQUE CAUDURO;
15. ALEXSSANDRA ZILIOOTTO
16. LUIS FERNANDO PERIERA DA SILVA.

Registre-se e Publique-se

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 21 de fevereiro de 2017.

**GETÚLIO GONÇALVES VIANA**  
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

#### PORTARIA Nº 387/17

**GETÚLIO GONÇALVES VIANA**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I do artigo 12 da Lei Municipal nº 1.662 de 13 de dezembro de 2016,

#### RESOLVE

Exonerar, a fim de conceder Aposentadoria por Invalidez Permanente, a Senhora **MARINALVA DE SOUSA COSTA PIANA**, que exercia a função de **Professora Pedagoga**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 069/00, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição da servidora no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, que serão pagos pelo IMPREV.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 08 de fevereiro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 21 de fevereiro de 2017.

**GETÚLIO GONÇALVES VIANA**  
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

#### PORTARIA Nº 388/17

**GETÚLIO GONÇALVES VIANA**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Exonerar, a pedido da mesma, a Senhora **SANDRA SANTOS SOUZA**, que exercia a função de **Agente Comunitária de Saúde**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 659/11.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 20 de fevereiro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 21 de fevereiro de 2017.

**GETÚLIO GONÇALVES VIANA**  
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

**PORTARIA Nº 389/17**

**GETÚLIO GONÇALVES VIANA**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 5º da Lei Municipal nº 961 de 12 de dezembro de 2006,

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Nomear os Membros da Equipe de Controle, Avaliação e Auditoria dos Serviços da Saúde, conforme composição abaixo:

- JORGE FREIDRICH POSSER - Médico Auditor
- JAQUELINE DOS SANTOS LIMA - Enfermeira Padrão
- THIAGO CAMPOS RAMALHO - Contador
- ARACELI RIBEIRO DA SILVA - Auxiliar de Enfermagem
- CRISTIANO SOARES DOS SANTOS - Agente Administrativo
- HEBY ANSELMO SOUSA SILVA - Agente Administrativo
- KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA - Agente Administrativo

**Artigo 2º** - Nomear os Membros da Equipe de Regulação dos Serviços da Saúde, conforme composição abaixo:

- FÁBIO VIANA PERIERA BELO - Médico Autorizador
- BENEDITO FRANCELINO DE SOUZA JÚNIOR - Médico Regulador
  - LAURA AUXILIADORA BODNAR - Assistente Social
  - SUELY MARCUSSI GASPECHAK MARTINS - Assistente Social
  - SARA CRISTIANE PEREIRA BARBOSA - Agente Administrativo
  - ELISÂNGELA DA SILVA OLIVEIRA - Agente Administrativo - Secretária

Registre-se e Publique-se

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 21 de fevereiro de 2017.

**GETÚLIO GONÇALVES VIANA**

PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

**PORTARIA Nº 390/17**

**GETÚLIO GONÇALVES VIANA**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Designar a Comissão Organizadora do CONCURSO DOS BLOCOS DE CARNAVAL DO PRIMAFLIA 2017, composta pelos seguintes membros:

- WANDERSON ALEX MOREIRA DE LANA;
- YURI LIMA CABRAL;
- TIAGO ALEXANDRO STRASSBURGER;
- ANDRÉ FRANCISCO SONTAK DE MORAIS;
- IRLÉIA CRISTHIANNE DOS SANTOS BALBINO;
- MARIELENA ROOS MILANESI;
- DIONATHAN FELIPE DA SILVA SILVEIRA;
- SÍLVIO MALAMIM;
- LUANY PEREIRA RIBEIRO.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 21 de fevereiro de 2017.

**GETÚLIO GONÇALVES VIANA**

PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

**PORTARIA Nº 391/17**

**GETÚLIO GONÇALVES VIANA**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**REVOGAR** a Portaria nº 352/17 de 09 de fevereiro de 2017, e todos os seus efeitos legais, não prevalecendo quaisquer direitos da referida Portaria.

A referida Portaria trata sobre a designação do Senhor **JEANPAULO ADÃO DONIN**, para exercer a função de **Encarregado de Fomento a Indústria e Comércio**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 09 de fevereiro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 21 de fevereiro de 2017.

**GETÚLIO GONÇALVES VIANA**

PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

## IMPREV

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 058/2017**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez a servidora **Sra. Marinalva de Sousa Costa Piana**”.

**O Superintendente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais e; Considerando Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c o Artigo 6-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70 de 29 de março de 2012, art., 12, inciso I, da Lei n.º 1662, de 13/12/2016, que rege a previdência do Município de Primavera do Leste; art. 81 da Lei nº 679/2001 que versa sobre o ATS; Lei municipal nº 704 de 20 de dezembro 2001, que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores municipais; Lei n.º 1.437 de 06/05/2014; Lei n. 1.552 de 12/06/2015 e Lei n.º 1.621 de 03 de maio de 2016, que dispõe sobre a Revisão Geral Anual da Remuneração dos Servidores do Município de Primavera do Leste, referente ao exercício de 2016; **Resolve: Art. 1º**. Conceder o benefício **Aposentadoria por Invalidez**, a servidora **Sra. Marinalva de Sousa Costa Piana**, brasileira, casada, portadora do RG n. 0731025-0 - SEJUSP/MT e do CPF n.º 631.543.581-53, servidora efetiva no cargo de Professora Pedagoga, Faixa Salarial “C” 30, Nível “05”, matrícula sob n. 1363/1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, com proventos proporcionais, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2017.03.00041P, à data de **08/02/2017** até posterior deliberação. **Art. 2º**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo os seus efeitos legais a data de 08 de fevereiro de 2017**, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se. Primavera do Leste/MT, 08 de fevereiro de 2017.

**RONAS ATAÍDE PASSOS**  
Superintendente do IMPREV

Homologo:  
**GETÚLIO GONÇALVES VIANA**  
Prefeito Municipal



#### IFMT abre inscrições para Pós Graduação com 160 vagas a distância em Primavera do Leste.

O Instituto Federal de Mato Grosso (IFMT), por meio de sua Pró-reitoria de Ensino e Departamento de Educação a Distância, lançou, o Edital n.º 05/2017, que trata do **Processo Seletivo com oferta de 160 vagas** para cursos de **pós-graduação lato sensu (especialização) a distância (EaD)**. Os cursos são ofertados pelo IFMT, em parceria com a UAB (Universidade Aberta do Brasil).

São ofertados quatro cursos de pós-graduação lato sensu: **Educação em Libras e Educação Inclusiva, Gestão Pública, Projeja e Redes e Computação Distribuída**. Cada polo de apoio presencial possui oferta específica de cursos. O candidato deverá ler o Edital para conhecer quais cursos são ofertados em cada polo.

As inscrições devem ser feitas no período de **31 de janeiro a 24 de fevereiro de 2017**, exclusivamente pelo site da seleção do IFMT. O candidato deve cadastrar-se no site, preencher o questionário eletrônico e imprimir o boleto bancário com a taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00. Após a inscrição online, o candidato deverá enviar via Correios (SEDEX ou PAC), dentro do prazo para inscrições, os documentos requisitados no edital, remetidos para o Departamento de Educação a Distância do IFMT (conforme endereço e instruções contidas no Edital).

A seleção se dará mediante análise de Curriculum Lattes e Memorial Descritivo. O resultado deste Processo Seletivo será divulgado na data de 12 de abril, com matrículas previstas para o período de 17 a 20 de abril de 2017.

**UAB (Universidade Aberta do Brasil)** - A Universidade Aberta do Brasil é um sistema integrado por universidades públicas que oferece cursos de nível superior, por meio do uso da metodologia da educação a distância. **Em Primavera do Leste - MT pelo telefone: (66)3498-6808 na Avenida Porto Alegre, 30, centro.** Para acessar edital e área para inscrições, acesse: [http://selecao.ifmt.edu.br/concurso.aspx?cod\\_concurso=3655](http://selecao.ifmt.edu.br/concurso.aspx?cod_concurso=3655)

EXPEDIENTE

**Diário Oficial**

PRODUZIDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

dioprima@pva.mt.gov.br